



Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2009

Ao

Dr. João Carlos de Souto

Presidente do Fórum Nacional de Advocacia Pública Federal

SCN - Quadra 06 - Ed. Venâncio 3000 – CJ ASala 908 – CJ A

CEP 70716-900 - Brasília-DF

Telefax: (061) - 3964-1218

[sinprofaz@sinprofaz.org.br](mailto:sinprofaz@sinprofaz.org.br)

Assunto: Contratação de estudo do marco legal do pré-sal

A diretoria da Associação dos Engenheiros da Petrobrás (AEPET) deseja se congratular com o Fórum Nacional de Advocacia Pública Federal pelo ofício encaminhado ao ministro das Minas e Energia, Édson Lobão, alertando-o para o equívoco da contratação de um ou mais escritórios de advocacia privados para elaborar um estudo denominado “marco legal do pré-sal”.

2. Como bem disse V. Sa., em artigo publicado no jornal Folha de São Paulo de 23 de dezembro passado, “a se confirmar esta estratégia, restará, uma vez mais, rasgado o texto constitucional de 1988. A razão é simples: a vigente Constituição Federal criou a AGU (Advocacia Geral da União) e atribuiu-lhe a representação judicial e extrajudicial da União, sem restrições.”

3. Com a legitimidade do Fórum, formado por sete associações e sindicatos de carreiras de advogados da União, procuradores da Fazenda Nacional, procuradores do Banco Central, representando mais de 90% dos advogados públicos federais, estamos seguros da reconsideração do ministro sobre a equivocada iniciativa.

Ficamos à disposição das entidades constituintes do Fórum para todo tipo de apoio que se fizer necessário. Informamos também que seu artigo publicado na Folha de São Paulo está sendo divulgado no portal de nossa entidade <http://www.aepet.org.br/>, tendo sido enviado no AEPET Direto para nossa relação de mais de 20.000 endereços.

Atenciosamente,

Fernando Leite Siqueira

Presidente